



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA nº 51/2026

EMENTA: Decreta Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR.

ANDRÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, biênio 2025/2026, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta Recesso Administrativo na Câmara Municipal no dia **02 de abril de 2026** (quinta-feira), em razão da Semana Santa.

Parágrafo único. O expediente retornará no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), a partir das 8:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir das 0:00 horas do dia 02/04/2026.

Barbosa Ferraz/PR, 30 de março de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara